



Embrapa Agroindústria de Alimentos

Documento de
Formalização de Demanda (DFD)

DFD Nº 26/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Unidade:	Embrapa Agroindústria de Alimentos	UG:	135020
Nome:	MIN LIN CHANG COSTA	Ramal:	9702
E-mail:	min.lin@embrapa.br	Celular/Whatsapp:	-

Unidade solicitante: Chefia Adjunta de Administração

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Indicação da previsão da compra, obra ou serviço contida no Plano de Contratações Anual (PCA):

Não existe

O PCA vigente pode ser consultado na página da intranet: <https://www.embrapa.br/acessoainformacao/licitacoes-e-contratos/plano-de-contratacoes-anual>

2.2. Tipo de compra ou serviço:

(X) Material () Serviço () Equipamento e/ou Material Permanente () Inscrição em Curso () Pagamento de anuidade
() Outros. Quais? _____

2.3. Objeto:

Aquisição de Bebedouros para as Edificações da Embrapa Agroindústria de Alimentos

2.4. Justificativa para a contratação do serviço/aquisição do produto:

Aquisição e instalação de bebedouros, visa atender às necessidades de consumo dos colaboradores, usuários e visitantes desta instituição.

A presente demanda **não foi incluída no Plano de Contratações Anual (PCA)** vigente devido a indisponibilidade de recursos de investimento para este fim nos últimos anos.

Contudo, esta solicitação se faz viável e oportuna diante da **disponibilização excepcional de recursos de investimento** por parte desta Diretoria de Administração, abrindo uma janela de oportunidade orçamentária para sanar uma necessidade latente sem comprometer o custeio ordinário da instituição.

A contratação fundamenta-se nos seguintes pilares:

- **Cumprimento de Normas de Saúde e Segurança:** O fornecimento de água potável e fresca é um requisito básico de ergonomia, higiene e medicina do trabalho, alinhado às diretrizes da **NR-24** (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho).
- **Bem-estar e Clima Organizacional:** A garantia de hidratação adequada impacta diretamente na saúde, na qualidade de vida e na produtividade dos colaboradores.
- **Economicidade Sustentável:** A substituição de equipamentos antigos ou a instalação de novos modelos reduz custos com manutenção corretiva e otimiza o consumo de energia elétrica (eficiência energética).

Considerando que o investimento provém de aporte extraordinário expressamente disponibilizado pela Diretoria de Administração para a modernização e melhoria da infraestrutura, a contratação cumpre o princípio da eficiência administrativa, aproveitando tempestivamente o recurso sob a rubrica de **Despesas de Capital (Investimento)**.

Diante do exposto, resta demonstrado o interesse público, a necessidade da infraestrutura e a conveniência oportuna do gasto. Solicita-se a aprovação desta Diretoria para a abertura do processo de contratação, com a devida inclusão extemporânea da demanda nos sistemas de controle internos, se aplicável.

5. INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão da Unidade

2.6. ITENS:

CÓD. CATMAT/ CATSER	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
--	------	----------------------------------	----------------------	------------	----------------	----------

Conforme Formulário de Solicitação de Compras - 14179567						
VALOR TOTAL ESTIMADO:						
Data prevista para a conclusão (previsão para a assinatura da Autorização de Fornecimento/Autorização de Serviço/Contrato/ARP): 30/10/2026						
PRIORIDADE: (X) BAIXA (Quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico); () MÉDIA (Quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico); () ALTA (Quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico). Justificativa para prioridade MÉDIA ou ALTA: Não se aplica						
Há necessidade de marca específica? Não se aplica						
Há necessidade de obtenção de amostras ou realização de testes? SIM () NÃO (X) Se SIM, quais itens: (especificar como será o critério de aceitabilidade para aprovação das amostras)						
Há alguma necessidade especial quanto à contratação (instalação/configuração/transporte/outros?) SIM () NÃO (X) Especificar:						
LOCAL DE ENTREGA: (X) Embrapa Agroindústria de Alimentos Razão Social: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa CNPJ: 00.348.003/0011-92 Inscrição Estadual: Isento Endereço: Avenida das Américas, nº 29.501 – Guaratiba – Rio de Janeiro/RJ – CEP 23020-470 Telefone: (21) 3622-9727 () Outro - Caso a entrega não seja na respectiva Unidade, <u>anexar cópia do projeto comprovando a parceria com a Instituição</u> DADOS DO DESTINATÁRIO: Razão Social: _____ CNPJ: _____ Endereço completo: _____ Nome do responsável pelo recebimento: _____ Telefone para contato: _____ E-mail: _____						
<i>[assinado eletronicamente]</i> MIN LIN CHANG COSTA Chefe Adjunto de Administração Embrapa Agroindústria de Alimentos <i>Formulário de Solicitação de Compras - 14179567 - preenchido através de Formulário Google, mediante autenticação prévia, com usuário logado mediante utilização de e-mail corporativo.</i>						
Portanto, diante dos argumentos elencados pelo solicitante, aprovo a solicitação de compras e autorizo a abertura de processo para a presente contratação da prestação do serviço/aquisição, nos termos do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa. <i>[assinado eletronicamente]</i> MIN LIN CHANG COSTA Chefe Adjunto de Administração Embrapa Agroindústria de Alimentos						



Documento assinado eletronicamente por **Min Lin Chang Costa, Chefe-Adjunto**, em 29/09/2026, às 13:42, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14179569** e o código CRC **271CDB3F**.

Referência: Processo nº 21152.000839/2026-21

SEI nº 14179569